



Portaria nº 017/2024

Tucumã – PA, 03 junho de 2024.

**CONCEDE APOSENTADORIA POR  
INVALIDEZ A SERVIDORA MARIA DE  
FÁTIMA FERREIRA SAMPAIO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que, **Maria de Fátima Ferreira Sampaio**, servidora efetiva com o cargo de **Agente de Vigilância Epidemiológica**, com ingresso através da Decreto nº 239/2002, no dia 05 de julho de 2002. Atualmente como **Agente Administrativo** lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, matrícula nº 0808172, portadora do RG:4207501 PC/PA e do CPF nº: 725.210.582-20.

Considerando o laudo da perícia médica que constatou a incapacidade definitiva para o trabalho da requerente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder **Aposentadoria Por Invalidez** em favor da Servidora **Maria de Fátima Ferreira Sampaio**, em conformidade com o artigo 12, I, “a” Lei Municipal nº 563/2016 e inciso I, § 1º do art. 40 da CF/88 c/c o Art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41 (redação acrescida pela EC nº 70), os proventos calculados com base na remuneração do cargo efetivo (Agente de Vigilância Epidemiológica) e proporcionais ao tempo de contribuição, tendo em vista que sua admissão se deu anteriormente a 31/12/2003 (§ 2º do Art. 40 da CF). Proventos mensais, no valor de R\$ 2.063,97 (Dois Mil, Sessenta e Três Reais e Noventa e Sete Centavos). Sendo os mesmos reajustados nos pretos do parágrafo único do Art. 6-A da EC nº41 (Paridade e Proporcionalidade).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros para o dia 01 de junho de 2024 e revogando-se as disposições em contrário.

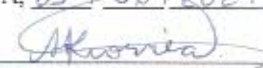
Instituto de Previdência do Município de Tucumã, em 03 de junho de 2024.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

  
**Marirley Modesto de Souza**

Presidente do IPMT  
Marirley Modesto de Souza  
Presidente do IPMT  
-ortaria N° 149/2024

Registrado e publicado nesta data, conforme art.  
12 dos ADFT da LOM  
Tucumã – PA, 03/06/2024

  
Instituto de Previdência do Município de Tucumã